

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 166/20

APROVADO EM 11/11/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO REFERENCE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Credenciamento e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Parecer favorável. Prazos: credenciamento por dez anos, a partir da data de publicação e autorização de funcionamento por um ano, a partir da data da publicação. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 460/20-DPGE/Seed, de 07/10/20, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul, de interesse do Colégio Reference – Ensino Fundamental.

Este Colégio situa-se à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 2303, município de Laranjeiras do Sul. É mantido pela Instituição Colégio Reference Ltda.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 144/20, de 18/09/20, do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 22/09/20.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 1967/20, de 05/10/20, declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à autorização do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento, da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada:

Capítulo II, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento:

Art. 16 O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habitação legal de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

Capítulo IV, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que se refere à autorização de cursos:

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

(...) **Justificativa para a solicitação:**

O Colégio Reference Ensino Fundamental e Médio, surgiu pelo fato das proprietárias acreditarem que o Município de Laranjeiras cresceu muito nos últimos anos com a instalação da Universidade Federal da Fronteira Sul, com a instalação do Colégio Técnico, entre outros. Conforme pesquisa feita pelas proprietárias outro motivo que as impulsionou é o fato de muitas famílias, principalmente dos municípios vizinhos estarem enviando os filhos para as cidades maiores em busca de um ensino de mais qualidade e com uma metodologia diferente.

Sendo assim, as proprietárias após ampla pesquisa decidiram criar o Colégio Reference, pois demonstra, por si só, o que pretendem as proprietárias, um Colégio de referência de Ensino Fundamental e Médio em Laranjeiras do Sul e região.

(...) **Criação da Instituição:** Ata nº 001/2020, de 03/06/20, registrada sob o nº 6499, Livro A- 56 fls. 104/104, no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas da Comarca de Laranjeiras do Sul.

(...) **Entidade Mantenedora:** foi constituída pelo contrato social, registrado no Tabelionato de Registro e Protestos de Títulos – Tabelionato Gomes sob o nº 41209378151, de 01/06/20 e o representante legal da instituição de ensino foi designado pelo Ato de Nomeação nº 02/20, de 15/06/20. Colégio Reference Ltda., com CNPJ nº 37.320.097/0001-20.

(...) **Regularidade da Entidade Mantenedora:** todas as certidões são negativas, não havendo pendência em nome da instituição.


(...) **Projeto Político Pedagógico:** possui Parecer de legalidade nº 16/20, NRE de 08/07/20 e o Regimento Escolar foi aprovado pelo Parecer nº 099/20, NRE de 10/08/20.

(...) **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros:** válido até 16/09/2021, a **Licença Sanitária**, nº 202000010000217, com vigência até de 11/09/2021 e o **Alvará de Licença de localização de Funcionamento:** inscrição municipal nº 625043, valido até 16/09/2021.

A Chefia do NRE de Laranjeiras do Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 23/09/20, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, do art. 38, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR e as Matrizes Curriculares dos cursos possuem as informações devidamente apresentadas conforme segue:

Matriz do Ensino Fundamental – Anos Finais:

				
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS * 1				
NRE 31 - LARANJEIRAS DO SUL		MUNICÍPIO 1340 – LARANJEIRAS DO SUL		
COLÉGIO REFERENCE– EFM – ESTABELECIMENTO				
Rua: MANOEL RIBAS, Nº 2303– BAIRRO, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, CEP:85 301				
TELEFONE: (42) 3635-3217				
ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO REFERENCE- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO-PRE VESTIBULAR				
CURSO - 4039: ENSINO FUNDAMENTAL 6/9 ANO				
TURNO – MANHÃ	TOTALDO CURSO: 3.866,67 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 DIAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:2021	FORMA: SIMULTÂNEA			
COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	1	1	1	1
CIÊNCIAS	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
CIENCIAS SOCIAIS	1	1	1	1
GEOGRAFIA	3	3	3	3
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
MATEMÁTICA	6	6	6	6
COMPETÊNCIA SÓCIOEMOCIONAL* 2	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS – AULAS SEMANAIS* 3	29	29	29	29

Fonte: Colégio Reference

OBSERVAÇÕES

1-MATRIZ Curricular de acordo com a LDB no 9394/96. *1

2- COMPETÊNCIA SÓCIOEMOCIONAL* 2. Disciplina que atende às competências sócio emocionais destacada pela BNCC como parte das aprendizagens essenciais para a vida.


3- Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos, totalizando 4 horas e 10 minutos por dia e 04 aulas por dia em 1 tarde, de 50 minutos.

Laranjeiras do Sul, 30 de setembro de 2020.

Giovana Garcia- Diretora



Matriz do Ensino Médio:

 COLÉGIO REFERENCE				
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO *₁				
NRE 31 - LARANJEIRAS DO SUL		MUNICÍPIO 1340 – LARANJEIRAS DO SUL		
COLÉGIO REFERENCE EFM – ESTABELECIMENTO 00				
Rua: MANOEL RIBAS Nº 800 BAIRRO, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, CEP:85 301-230				
TELEFONE: (42) 3635-3217				
ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO REFERENCE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO e PRÉ VESTIBULAR				
CURSO –: ENSINO MÉDIO				
TURNO – MANHÃ	C.H TOTAL DO CURSO: 3.300 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 DIAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: SIMULTÂNEA		
NOME DAS DISCIPLINA	COMPOSIÇÃO CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS		
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
ARTE	BNC	-	01	-
BIOLOGIA	BNC	03	03	05
EDUCAÇÃO FÍSICA	BNC	02	01	01
FILOSOFIA	BNC	01	01	01
FÍSICA	BNC	04	04	05
GEOGRAFIA	BNC	02	02	03
HISTÓRIA	BNC	02	02	03
LÍNGUA PORTUGUESA	BNC	05	05	05
MATEMÁTICA	BNC	05	05	05
QUÍMICA	BNC	04	04	05
SOCIOLOGIA	BNC	01	01	01
LEM INGLÊS	PD	01	01	02
LEM ESPANHOL	PD	01	01	01
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL		31	31	37

Fonte: Colégio Reference

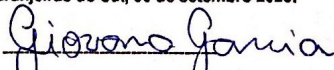
OBSERVAÇÕES

1-Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96. *;

2-Serão ofertadas para a 1ª série e 2ª série *₂ 05 aulas de 50 minutos por dia no turno da manhã, totalizando 4 horas e 10 minutos por dia e 06 aulas distribuídas em 02 tardes na semana, sendo 03 aulas de 50 minutos cada, incluindo LEM ESPANHOL;

3-Serão ofertadas para a 3ª série *₃ 05 aulas de 50 minutos por dia no turno da manhã, totalizando 4 horas e 10 minutos por dia e 12 aulas distribuídas em 03 tardes na semana com 04 aulas de 50 minutos cada, incluindo LEM ESPANHOL.

Laranjeiras do Sul, 30 de setembro 2020.


 Giovana Garcia- Diretora

Em síntese, a instituição de ensino possui infraestrutura básica, para o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Reference - Ensino Fundamental e Médio, do município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Colégio Reference Ltda, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR;

b) à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental, do Colégio Reference - Ensino Fundamental e Médio, município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Colégio Reference Ltda, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR;

c) à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Reference - Ensino Fundamental e Médio, município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Colégio Reference Ltda, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR;

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR